



Lei N° 73, de 05 de outubro de 2022.



ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 19, DE 25 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 64, inciso II, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Altera o nome da rua José Raimundo do Vale, no Bairro Padre Alcides Tres, para Rua José Rodrigues do Vale.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 05 de outubro de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 73, de 05 de outubro de 2022.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Monsenhor Tabosa/CE, em 05 de outubro de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Monsenhor Tabosa

cada vez
MAIS FELIZ